

## RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO RESULTADO FINAL

**CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – MODALIDADE HORISTA**  
**EIXO TECNOLÓGICO: SAÚDE**  
**LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CERES – PARA ATUAR EM**  
**RUBIATABA, HEITORAÍ E SÃO LUIZ DO NORTE**

### DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 042/2023 DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

De acordo com o item 6.2, presente no Descritivo, a etapa de Entrevista **Comportamental/Técnica** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo. Dessa forma, informamos o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo/função de **Instrutor de Educação Profissional**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos que deverão aguardar convocação.

CLASSIFICADA	
CÓDIGO: 40.18.01 – ATUAR EM RUBIATABA	
1.	Weidla de Jesus Silvério Silva

CLASSIFICADO	
CÓDIGO: 40.18.02 – ATUAR EM HEITORAÍ	
1.	Alison Paulinelle Ramos Nunes

CLASSIFICADA	
CÓDIGO: 40.18.03 – ATUAR EM SÃO LUIZ DO NORTE	
1.	Renata Ludmila Carvalho da Silva

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Senac a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Senac poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas